



PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM ATIVIDADE ISOLADA 2020/2

Requisitos básicos:

- O candidato não poderá ser aluno em nenhum curso da UFMG;
- Existência de vaga na disciplina.

Procedimentos:

1) Inscrição

Por causa das medidas de isolamento social, os requerimentos deverão ser encaminhados para o e-mail cpgeo@eeffto.ufmg.br. No assunto, o requerente deve escrever MATRÍCULA ISOLADA – NOME COMPLETO DO REQUERENTE – CÓDIGO DA DISCIPLINA.

Período de inscrição: 04 de dezembro às 23:59 h do dia 07 de dezembro de 2020

Documentos necessários, a serem enviados (digitalizados/PDF) no ato da inscrição:

- Requerimento de matrícula em disciplina isolada - Formulário próprio (anexo); (Obs: um requerimento por disciplina)
- Curriculum Vitae
- Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso
- Histórico escolar;
- Cópia simples do Cadastro de pessoa física (CPF) e cédula de identidade (RG);
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido, se estrangeiro;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

Os requerimentos enviados, com a documentação obrigatória, serão analisados pelo Colegiado do curso, ouvido os docentes das disciplinas.

Toda a documentação deve ser enviada em arquivo único e em formato de PDF.

Disciplinas ofertadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	DIA	HORÁRIO	PROFESSORA(S)	PERÍODO	VAGAS
DIP DTO837	Estudos da Ocupação, Participação e Inclusão	3	5ª	08:30 às 11:30	Adriana de França Drummond; Fabiane Ribeiro Ferreira	10/12/2020 a 18/03/2021	2
DIP DTO843	Funcionalidade: Métodos e Instrumentos de Avaliação	3	3ª	09:00 às 12:00	Iza de Faria Fortini	01/12/2020 a 09/03/2021	2
DIP DTO844	Tecnologia Assistiva e Participação	3	4ª	09:00 às 12:00	Adriana M. Valladão Novais Van Petten; Alessandra C. de Albuquerque e Souza	02/12/2020 a 10/03/2021	3



DISCIPLINA	EMENTA
Estudos da Ocupação, Participação e Inclusão	Apresentar os conceitos sobre estudos da ocupação que se relacionem com as duas linhas de pesquisa deste programa pós-graduação. Conceitos de ocupação e os fatores intrínsecos e extrínsecos no envolvimento do indivíduo em papéis ocupacionais. Conceitos de ocupação e as dimensões socioeconômica e relacional, os impactos nas oportunidades ocupacionais em diferentes contextos socioculturais, econômicos e históricos. Relação entre ocupação, participação e inclusão
Funcionalidade: Métodos e Instrumentos de Avaliação	Aspectos metodológicos da avaliação funcional em diversos contextos, idades e populações. Avaliação crítica, baseada em evidências e na utilidade clínica, dos métodos e instrumentos de avaliação utilizados em contexto científico e clínico de reabilitação
Tecnologia Assistiva e Participação	As tecnologias assistivas (TAs) como um aspecto essencial do componente dos Fatores Ambientais da Classificação Internacional de Funcionamento, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde. Definição dos Fatores Ambientais da CIF. Papel das TAs na funcionalidade das pessoas com diferentes condições de saúde nos diferentes contextos de participação. Avaliação e seleção de TAs e sua relação com os objetivos do indivíduo, experiências passadas com o uso de tecnologias e outros apoios e predisposição para usar o AT, bem como suportes alternativos ou adicionais.

2) Resultado e efetivação da matrícula

Até o dia **10 de dezembro de 2020** o resultado do requerimento será publicado na página do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação

http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas_graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo_exibe/165/disciplinas_isoladas

O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar do dia 11/12/2020 até as 23:59 h do dia 14/12/2020, comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para o e-mail do Curso (cpgeo@eeffto.ufmg.br), como condição obrigatória para efetivar seu requerimento.

O pagamento da GRU deverá ser feito no Banco do Brasil, no valor de R\$194,57, **somente após divulgação do resultado**. GRU disponível em:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

Preencher o formulário da GRU com os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	



As instruções para preenchimento da GRU (bem como para outras informações) podem ser encontradas através do link:

<https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada-2020-21>

O comprovante de recolhimento da taxa de matrícula é condição obrigatória para efetivar o seu requerimento. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

A partir de 15/12/2020, a Unidade fará a efetivação da matrícula em atividade isolada.

3) Certificado

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

Período acadêmico para 2020/2: 30/11/2020 a 31/03/2021

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail do CPGEO: cpgeo@eeffto.ufmg.br

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Prof^a Iza de Faria-Fortini
Coordenadora do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais

Iza de Faria Fortini
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Estudos da Ocupação- EEEFTOUFG